

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2021 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Controladoria-Geral da União

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO COM BASE NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROMULGADO PELO DECRETO Nº 10.109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

ESPÉCIE: Contratação com base no Acordo de Cooperação Técnica, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 07 de novembro de 2019.

Nº PROCESSO: 00190.107101/2021-53

PARTES: A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília -DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, órgão responsável, e A ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A OCDE, localizada em N.º 2 Rue André Pascal, 75775, CEDEX 16, Paris, França, uma organização internacional e intergovernamental, formada por 36 países.

OBJETIVO: Fornecer uma análise comparando o Brasil com os indicadores de integridade pública selecionados da OCDE para os principais países da América Latina, como um insumo para a Revisão de Integridade da OCDE no Brasil e contribuindo para a melhoria da base de evidências para sistemas e políticas de integridade pública na América Latina, compreendendo:

1. Países: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Paraguai e Peru..

2. Indicadores: Princípio 3: Qualidade da estratégia; Princípio 10: Efetividade dos mecanismos de controle interno e gestão de riscos para salvaguardar a integridade pública; Princípio 11: Equidade, oportunidade e abertura de mecanismos de aplicação/sanção; Princípio 13: Prestação de contas da formulação de políticas públicas.

RECURSOS: € 80.000,00 (oitenta mil euros) - (2021NE000210)

VIGÊNCIA: 08 meses a partir da coleta de dados

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021

SIGNATÁRIOS: Com base na troca de notas prevista na seção 4.3 do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, firmado em Paris, em 03 de junho de 2015, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 07 de novembro de 2019, o representante diplomático brasileiro designado, Delegado do Brasil para Organizações Econômicas Internacionais em Paris - Carlos Márcio Cozendey; a Chefe do Unidade de Admissão e Gestão de Contribuições Voluntárias de Avaliações do Departamento de Gestão de Programas, Orçamento e Finanças, Diretoria Executiva da OCDE - Barbara Arrivo-Eugene.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.